

PLANEJAMENTO TÁTICO E PRIORIZAÇÃO DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Soraya Giovanetti El-Deir¹ (sorayaeldeir@pq.cnpq.br), Daniel Pernambucano de Mello¹ (danielpernambucano@gmail.com), Marcia Barros Carvalho Melo¹ (marcia.bcmelo@gmail.com), Jurandy Gomes de Aquino¹ (jurandyaquino@hotmail.com), Rebecca Guerra Silva¹ (rebeccaguerr@gmail.com)

1 Grupo Gestão Ambiental em Pernambuco, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Gampe/UFRPE

RESUMO

O planejamento institucional é imprescindível para a implementação da sustentabilidade nos vários setores. A depender do nível organizacional responsável pela operacionalização, há tipologias de planejamento relativos a conteúdos, temporalidades e amplitudes institucionais diferentes. Com o foco no planejamento na esfera pública, observa-se que as organizações têm que desenvolver estratégias para se manterem competitiva e inseridas no mercado, aproveitando oportunidades e minimizando efeitos das ameaças do novo cenário, face a globalização, a integração, a interdependência, juntamente com competitividade, produtividade, rivalidade e sobrevivência. O Planejamento Tático está focado em otimizar determinada área de resultado e não a empresa como um todo, podendo ser tratada de forma temática. O estudo da construção do Planejamento Institucional Socioambiental a respeito da temática Resíduos Sólidos do Comitê Ecos de Pernambuco poderá servir como modelo a outras instituições similares, assim como vislumbra-se que esta iniciativa eleve a sinergia interinstitucional entre os Tribunais, causando um impacto positivo à gestão dos resíduos sólidos. Assim, o artigo apresenta dados do processo de priorização ocorrido em 2017, buscando refletir a respeito da relevância da estruturação deste para a gestão integrada de resíduos sólidos de instituições públicas e privadas de porte similar. Observa-se que a partir da priorização temporal e da tentativa de sequenciamento das ações, há maior proximidade para o estabelecimento de um plano de ação focada no Planejamento Operacional. Espera-se que tais iniciativas denotam potencial de replicabilidade em outras organizações, sob condições similares. Neste sentido, espera-se que esta iniciativa seja melhorada e aplicada em outras realidades, disseminando a prática do Planejamento Socioambiental Interinstitucional.

Palavras-chave: Gestão Ambiental; Responsabilidade Socioambiental; Sustentabilidade.

TACTICAL PLANNING AND PRIORITIZATION OF THE ECOS OF PERNAMBUCO COMMITTEE FOR INTEGRATED SOLID WASTE MANAGEMENT

ABSTRACT

The institutional planning is essential for the implementation of sustainability in the various sectors. Depending on the organizational level responsible for the operationalization, there are typologies of planning related to different contents, temporalities and institutional amplitudes. With the focus on Planning in the public sphere, it is observed that organizations have to develop strategies to remain competitive and inserted in the market, taking advantage of opportunities and minimizing effects of the threats of the new scenario, in the face of globalization, integration, interdependence, together With competitiveness, productivity, rivalry and survival. Specifically in the case of Tactical Planning, it is focused on optimizing a particular result area, not the company as a whole, and can be treated in a thematic way. The study of the construction of the Socio-Environmental Institutional Planning regarding the theme Solid Waste of the Ecos of Pernambuco Committee could serve as a model for other similar institutions, as well as it is envisaged that this initiative will increase inter-

institutional synergy among the Courts, causing a positive impact on the management of solid waste. Thus, the article presents data from the prioritization process occurred in 2017, seeking to reflect on the relevance of the structuring of this to the integrated management of solid waste from public and private institutions of similar size. It is observed that from the temporal prioritization and the attempt to sequencing the actions, there is greater proximity to the establishment of an action plan focused on Operational Planning. It is hoped that such initiatives denote the potential for replicability in other organizations under similar conditions. " In this sense, it is expected that this initiative will be improved and applied in other realities, disseminating the practice of Inter-institutional Socio-Environmental Planning.

Keywords: Environmental management; Social and Environmental Responsibility; Sustainability

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Melo (2017), o modelo de desenvolvimento vigente no Brasil, segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988) no Art. 170 inciso VI, inclui a dimensão socioambiental como paradigma a ser considerado na tomada de decisão gerencial, financeira e econômica, com vistas a diminuir os possíveis impactos negativos advindos das atividades antrópicas. Neste sentido, corroboram com a Carta Magna, as Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que apresenta importantes instrumentos que norteiam a gestão ambiental, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que elenca importantes ferramentas possíveis para sanar os principais problemas socioambientais e econômicos provenientes da inadequação do manejo dos resíduos sólidos. As múltiplas vertentes que a palavra desenvolvimento pode assumir moldam este termo conforme as demandas vigentes. Desta maneira, Branco et al. (2007) assinalam que o desenvolvimento sustentável nasce como solução única e possível para a perpetuidade da vida na terra de modo satisfatório, tanto para a população atual quanto para as gerações futuras. Assim, observando a emergência deste novo paradigma pautado pela preocupação com as questões socioambientais, há uma demanda crescente da adoção de boas práticas institucionais, sob a ótica da eficiência, eficácia e efetividade. Para tanto, faz-se mister o estabelecimento de um Planejamento.

O planejamento institucional é imprescindível para a implementação da sustentabilidade nos vários setores. Para Maximiliano (2004, p. 131), compreende-se por planejamento "o processo de tomar decisões sobre o futuro". Este futuro deve ser focado numa visão institucional, norteador do processo de planejamento. De acordo com Santos (2010, p. XVII), o processo de planejamento é norteador por Princípios Específicos, devendo ser: (i) participativo – o facilitador deve se articular com as áreas pertinentes ao processo na empresa; (ii) coordenado – abranger todos os aspectos da instituição; (iii) integrado – entre os vários escalões da empresa; e (iv) pertinente – que face as constantes turbulências do ambiente institucional, é preciso constantes adaptações.

Quanto á tipologia, Chiavenato (2004, p. 225) aponta três níveis institucionais diferentes, que terão reflexos no conteúdo, temporalidade e amplitude (Quadro 1). Esta tipologia tem reflexo direto nas estratégias adotadas para a estruturação e execução do planejamento.

Quadro 1. Tipologia do planejamento e o rebatimento conteudista, temporal e de amplitude.

Nível organizacional	Tipologia do planejamento	Conteúdo pertinente	Temporalidade	Amplitude institucional
Institucional	Estratégico	Genérico e sintético	Longo	Macro
Intermediário	Tático	Menos genérico e mais detalhado	Médio	Meso
Operacional	Operacional	Detalhado e analítico	Curto	Micro

Fonte: Chiavenato (2004, p. 225)

Com o foco no Planejamento na esfera pública, Silva et al. (2013) apontam que as organizações têm que desenvolver estratégias para se manterem competitivas e inseridas no mercado, aproveitando oportunidades e minimizando efeitos das ameaças do novo cenário, face a globalização, a integração, a interdependência, juntamente com competitividade, produtividade, rivalidade e sobrevivência. Tal desafio também está presente nas instituições públicas que precisam transformar as estruturas administrativo-burocráticas em estruturas mais flexíveis e empreendedoras, como ressalta os autores, visão que é ratificada por Santos (2008).

Para Oliveira (2006) existem princípios gerais que norteiam o planejamento e que devem ser observados; (i) Princípio da contribuição aos objetivos – define que os objetivos da instituição devem ser hierarquizados; (ii) Princípio da precedência do planejamento – afirma que o planejamento consiste na função administrativa de maior importância; (iii) Princípio da maior penetração e abrangência - retrata do caráter modificador do planejamento sobre as pessoas, tecnologias e sistemas previamente utilizados; e o (iv) Princípio da maior eficiência, eficácia e efetividade – estabelece que “o planejamento deve procurar maximizar os resultados e minimizar as deficiências”. Melo (2017) também assinala a relevância da temporalidade, ressaltando que o planejamento pode ser de curto, médio ou longo prazo, assim como pode envolver toda a instituição, ou apenas uma divisão ou um departamento específico.

Tratando-se especificamente no Planejamento Tático, Oliveira (2006, p. 48) o define como focado em otimizar determinada área de resultado e não a empresa como um todo, podendo ser tratada de forma temática. Neste sentido, o estudo da construção do Planejamento Institucional Socioambiental a respeito da temática Resíduos Sólidos do Comitê Ecos de Pernambuco poderá servir como modelo a outras instituições similares, assim como vislumbra-se que esta iniciativa eleve a sinergia interinstitucional entre os Tribunais, causando um impacto positivo a gestão dos resíduos sólidos. Assim, o artigo apresenta dados do processo de priorização ocorrido em 2017, buscando refletir a respeito da relevância da estruturação deste para a gestão integrada de resíduos sólidos de instituições públicas e privadas de porte similar.

2. OBJETIVO

Analisar a relevância da estruturação de um planejamento tático institucional a partir da experiência desenvolvida de priorização do Comitê Ecos de Pernambuco para a gestão integrada de resíduos sólidos, buscando disseminar uma metodologia para instituições públicas e privadas.

3. METODOLOGIA

Foram partícipes deste trabalho os Tribunais de Contas do Estado (TCE-PE), Regional Eleitoral (TRE-PE), Regional do Trabalho 6ª Região (TRT6), de Justiça (TJPE), Regional Federal 5ª Região (TRF5), com o apoio técnico do Grupo de Pesquisa Gestão Ambiental em Pernambuco, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Gampe/UFRPE). Formalizado através do Protocolo de Cooperação Técnica no. 057, que foi assinado em setembro de 2014, o Comitê é uma articulação interinstitucional com foco na consolidação de valores e práticas sustentáveis, visando a ecoeficiência no setor público (SILVA et al., 2016).

A metodologia utilizada seguiu os passos adotados por Silva et al. (2016), visto que para desenvolvimento do estudo foi observado o perfil quali-quantitativo. Segundo Fonseca (2002), a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente. Para Gil (2007), uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado.

Logo, a busca de dados através da observação participativa é um dos direcionamentos deste estudo. Os dados foram confrontados com a base legal existente, especialmente no que trata de resíduos sólidos, para elevar a compreensão da pertinência dos temas e das estratégias operacionais necessárias, além da temporalidade apontada pelos integrantes do Comitê em

reuniões de trabalho, realizadas sempre nas instalações de cada tribunal, obedecendo uma ordem cíclica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar de Santo (2010) citar que o planejamento é geralmente de responsabilidade dos níveis mais altos das instituições, os *shareholders*; no caso em tela, o processo de estruturação do planejamento socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco é um processo coletivo dos *stakeholders* institucionais que buscam a construção dialógica da gestão ambiental (SILVA et al., 2017).

Para o Comitê Ecos de Pernambuco, a visão é definida pelo reconhecimento de suas ações de responsabilidade socioambientais como uma experiência interinstitucional exitosa nas organizações públicas (MELO et al., 2016). Como missão, o Comitê visa promover a responsabilidade socioambiental nas instituições partícipes, contribuindo para o alcance da sustentabilidade.

Etapas de construção do Planejamento no Comitê Ecos de Pernambuco

A primeira etapa do Planejamento Tático ocorreu a partir de 12 encontros de trabalho, onde foram definidos 6 (seis) temas geradores: gestão dos recursos hídricos, eficiência energética, resíduos sólidos, compras sustentáveis, construções sustentáveis e ecocidadania. Estes temas foram pormenorizados em quatro áreas temáticas focais: pesquisa, educação, gestão interna e visibilidade externa. Este planejamento ocorreu entre os anos de 2014/15, sendo fruto de seis capacitações com seminário pela manhã e oficina à tarde, com o intuito de identificar estratégias operacionais para cada um dos temas geradores e áreas temáticas, dando suporte assim ao planejamento (SILVA et al., 2016).

Para o tema Resíduos Sólidos foi definido como objetivo geral “operacionalizar o plano integrado com perfil interinstitucional de gestão de resíduos sólidos nos Tribunais (MELO et al. 2016, p. 29). Como objetivos específicos para cada uma das áreas temáticas focais foram definidos: (i) Gestão interna – viabilizar a implantação da gestão de resíduos; (ii) Educação – capacitar os servidores para a implantação da gestão de resíduos sólidos; (iii) Visibilidade externa – divulgar o plano de gestão integrada de resíduos sólidos; e (iv) Pesquisa – identificar os planos de gestão de resíduos sólidos de órgãos públicos.

Priorização temporal das ações do Planejamento

As priorizações das ações advindas do processo dialógico do Planejamento Tático foram realizadas a partir de encontros de trabalhos com os representantes institucionais dos Tribunais que compõem o Comitê Ecos de Pernambuco. Buscou-se, nestes dois momentos de reunião, com assessoria de pesquisadores do Gampe/UFRPE, revisar todas as proposições, verificar se a grafia estava clara, realizar alterações melhorando a semântica e identificar as possibilidades reais de cada instituição e do coletivo de operacionalizá-las em curto (2017 a 2018), médio (até 2020) ou longo prazo (após 2020) as ações. Para tanto houveram reflexões sobre o suporte institucional necessário, as demandas de recursos humanos, financeiros, econômicos, tecnológicos e mercadológicos para que estas fossem factíveis, assim como reconhecimento da proximidade destas iniciativas com as políticas institucionais adotadas pelos *shareholders* de cada parceiro. Neste sentido, a priorização por área temática focal foi estabelecida com as sugestões advindas das oficinas, gerando três níveis temporais (Quadro 2), sendo esta a base a ser usada para o estabelecimento do Planejamento Operacional Interinstitucional.

Quadro 2. Priorização no tema focal Resíduos Sólidos, definindo a temporalidade a ser operacionalizados os temas do Planejamento Tático do Comitê Ecos de Pernambuco.

Áreas temáticas focais	Curto (2017-2018)	Médio (até 2020)	Longo (após 2020)
Gestão interna	<p>Realizar estudo da tipologia e volume dos diversos resíduos de cada uma das unidades dos tribunais.</p> <p>Estudar a percepção ambiental do corpo funcional, para desenhar as estratégias operacionais.</p> <p>Elaborar o Plano de gerenciamento de resíduos sólidos.</p> <p>Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.</p> <p>Buscar formas de tratamento e descarte sustentáveis. Identificar formas de ter apoio para a destinação final dos rejeitos.</p> <p>Buscar o desenvolvimento de um modelo de gestão que esteja alinhado as demandas das instituições.</p>	<p>Construir um banco de boas práticas.</p> <p>Montar logística compartilhada de resíduos para otimizar o processo.</p> <p>Buscar os canais para que os acordos setoriais de resíduos perigosos (lâmpadas, baterias, pneus, eletroeletrônicos,) sejam operacionalizados localmente.</p> <p>Incluir nos contratos administrativos a logística reversa dos resíduos.</p> <p>Produzir instrumentos de gerenciamento padronizados para os cinco tribunais.</p>	<p>Implantar experiências de compostagem dos resíduos dos restaurantes dos tribunais.</p>
Educação	<p>Internalizar os princípios norteadores da PNRS e demais normativos relacionados.</p> <p>Disseminar a importância da coleta seletiva dos resíduos.</p>		
Visibilidade externa	<p>Criar um espaço de diálogo interinstitucional para discutir soluções compartilhadas.</p>		

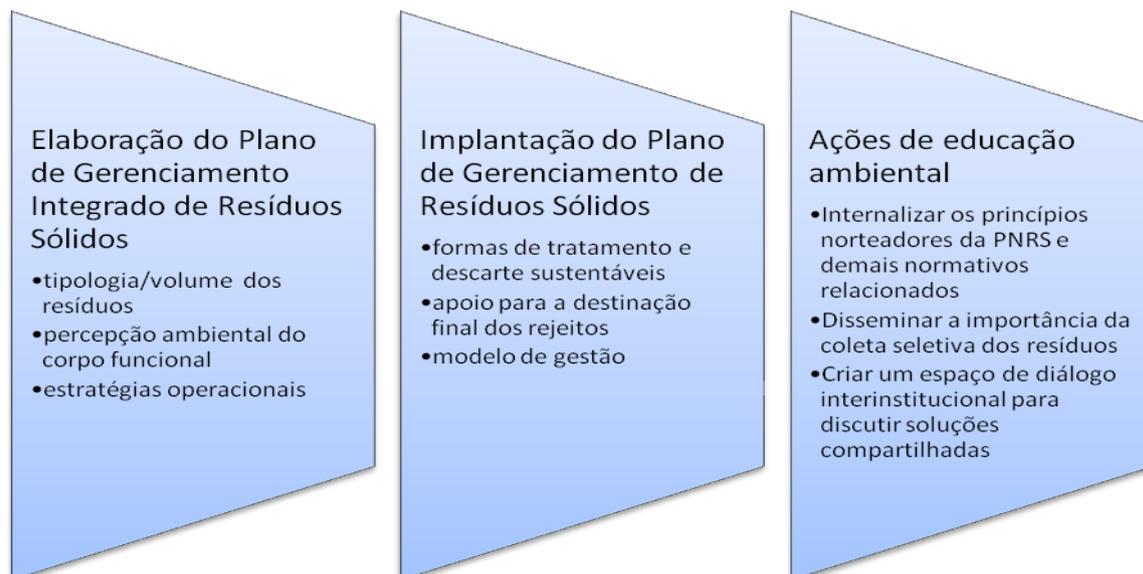
Fonte: os autores

Apenas na área temática Pesquisa não ocorreu priorização, face a necessidade de estudos dos mais diferentes níveis para dar suporte tanto ao PGIRS do Comitê como demais pesquisa básicas ou aplicadas para a compreensão e melhoria dos processos relativo a este. Algumas sugestões foram apontadas, sendo esta parte em plena construção, face a necessidade de diálogo institucional com potenciais parceiros para tal ação. Dentre as sugestões constam (i) estudar a gestão a partir da gravimetria e da volumetria dos resíduos produzido pelos tribunais durante determinado período, buscando determinar rotas tecnológicas; (ii) analisar a destinação dos Resíduos Eletro-Eletrônicos (REEE) face iniciativas de cunho socioambiental, buscando estimar o impacto social relativo aos jovens, mulheres e famílias que são beneficiados com a iniciativa; (iii) buscar dimensionar o impacto ambiental positivo relacionado com a destinação adequada dos resíduos dos Tribunais, inclusive com relação ao aumento da vida útil dos aterros sanitários da Região Metropolitana de Recife; (iv) estudar os aspectos que tenham potencial multiplicador da consciência ecológica no descarte adequado dos resíduos, relacionado com os *stakeholders* dos tribunais que disseminam a prática no ambiente familiar e social, dentre outras possíveis linhas de pesquisa. Um foco especial deverá ser dado a expectativa da inclusão de cooperativas de catadores no processo.

Tentativa de ordenamento das iniciativas

Ao se ordenar as iniciativas apontadas pelos servidores dos Tribunais, percebe-se que estes podem ser ordenados como parte dos passos necessários para que sejam operacionalizadas ações na direção da institucionalização plena do PGIRS nas instituições integrantes do Comitê (Figura 1). Estes passos precisam ser realizados por todos os Tribunais para que o Comitê possa desenvolver, de forma integral, o planejamento adotado.

Figura 1. Tentativa de sequenciamento lógico das iniciativas apontadas pelo planejamento do Comitê Ecos de Pernambuco para o tema Resíduos Sólidos.



Fonte: os autores.

Para Oliveira (2006, p. 49), esta tipologia de planejamento é a formalização das metodologias de desenvolvimento e implantação determinadas para as ações que levarão a instituição a alcançar a visão e a missão determinadas anteriormente. Assim, é necessária a estruturação de Planos de Ação ou Operacionais, que tenham por foco o determinismo temporal e a estruturação metodológica para o estabelecimento da ação, ou Planejamento Operacional.

Para tanto, de acordo com Santos (2010, p. XXVI), o Planejamento Operacional é a materialização prática da realização dos objetivos, sendo definidas as responsabilidades, os recursos humanos, materiais e financeiros, além do cronograma de trabalho. Tais procedimentos necessitam de uma organização, identificação e escolha por parte da instituição das alternativas operacionais viáveis. Ainda segundo a autora, este nível de planejamento é estabelecido pelos *stakeholders* que estão mais próximos a operação, face a necessidade de domínio das metodologias a serem adotadas na execução das atividades. Complementando, Maximiano (2004, p. 132) aponta que as etapas para a determinação da temporalidade de cada ação, identificação dos objetivos, montagem dos custos financeiros e econômicos, assim como a avaliação de riscos são necessários para a execução deste nível de planejamento

O Art. 1º. Da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2010) determina que “Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos”, o que engloba os Tribunais do Comitê Ecos de Pernambuco. Já no Art. 8º. – dos Instrumentos, observa-se que os Planos de Resíduos Sólidos estão na primeira linha, o que denota a sua relevância para a estruturação da gestão, sendo que no Art. 20

da mesma Lei, estão identificados como sujeitos a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos os geradores de resíduos perigosos, fato que engloba os Tribunais pela geração de lâmpadas, eletroeletrônicos e resíduos de saúde. Desta feita, observa-se que dentre os Tribunais do Comitê Ecos de Pernambuco, a estruturação do Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) está tendo lugar neste momento, apesar das diversas ações desenvolvidas por estes, dentro da lógica de Responsabilidade Socioambiental Institucional.

Ressalta-se que todos os Tribunais fazem o correto recolhimento dos resíduos de saúde, havendo empresa particular contratada para o tratamento e disposição final destes. Quanto aos resíduos eletroeletrônicos, há parceria para o tratamento e destinação corretos e com responsabilidade social, face a parceria ser com entidade que desenvolve projeto com adolescentes de baixa renda. Lâmpadas fluorescentes são destinadas a empresa de tratamento e descarte por meio de contratação específica. Os demais resíduos secos recicláveis são destinados para entidades, por meio de termo de parceria, que realizam tratamento e destinação de acordo com a Lei. Apesar destas ações, ainda não está completamente estruturado o PGIRS, necessário para que o Comitê possa desenvolver ações coordenadas e estruturadas num Plano Interinstitucional.

Se observadas as ações previstas para curto prazo, nota-se aderência a estruturação do PGIRS, como previsto no Art. 21 da PNRS (BRASIL, 2010), no que tange a: (i) realização de diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados; (ii) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos; (iii) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador.

Quanto a busca de ações integradas dos Tribunais, através do Comitê Ecos de Pernambuco, percebe-se aderência a PNRS quando, no Art. 21 prevê a identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores, buscando assim escala de mercado, viabilizando o processo e diminuindo os custos processuais. Esta iniciativa também reforça o crescimento observado no número de municípios com coleta seletiva, que em 2000 eram apenas 9 e que em 2008 totalizavam 25 dos 185 municípios no Estado de Pernambuco, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, dentro dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2008).

De acordo com Silva et al. (2017, p. 6-7), com a promulgação da Instrução Normativa nº 10/2012 (BRASIL, 2012), além da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2015), houve um reforço do comprometimento e da responsabilidade socioambientais do setor público mediante a adoção de ferramentas de planejamento, como o Plano de Logística Sustentável – PLS, que permitam o monitoramento e a avaliação através de objetivos, metas e prazos, de forma individualizada. Este movimento corrobora com os objetivos do Comitê, no sentido de elevar o planejamento socioambiental conjunto, assim como buscar sinergia entre as iniciativas dos Tribunais.

A Instrução nº 10/2012 (BRASIL, 2012) Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabelece no Art. 1º: “Ficam instituídas as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal direta”. Esta instrução é adotada pelos Tribunais do Comitê excetuando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visto não estar subordinado a esta instrução do CNJ. Silva et al. (2017) apontam que o PLS deve abranger, no mínimo, 65 indicadores organizados em 13 grupos; por exemplo: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, telefonia, dentre outros. Estes devem ser analisados com periodicidade mensal e anual, conforme necessidade específica de cada Tribunal. Além destes, há 76 ações estrategicamente distribuídas, como estabelecido no anexo II da Resolução 201 (CNJ, 2015).

Entretanto, visto a articulação do Comitê, assim como pela visível sinergia que o processo de articulação gera nos Tribunais, este vem avançando no sentido de adotar procedimentos que estejam em consonância com a resolução e desta forma, normatizar os registros para que todos os partícipes possam ter dados com indicadores similares. Isso fará com que as ações sejam realizadas conjuntamente, além de facilitar a estruturação de registros do Comitê, dando

visibilidade e possibilitando o dimensionamento do impacto socioambiental desta iniciativa interinstitucional. Por fim Silva et al. (2017), fazendo uma análise quanto a circularidade do processo como um todo, assinalam que “a realidade ainda configura-se muito aquém de um processo de internalização e mudança radical na gestão interna do setor público acerca do uso racional dos recursos naturais e da implementação plena da economia circular. O planejamento socioambiental, seja de caráter voluntário ou impositivo, surge como instrumento regulador e fiscalizador das chamadas boas práticas, com vistas a auxiliar o processo de governança pública, ao alcance do êxito no processo de mudança da inércia para ação consciente, através da responsabilidade socioambiental. Diante desse contexto, é possível observar que existem iniciativas públicas factíveis que endossam, em diversos aspectos, ramificações da economia circular. Tais iniciativas denotam potencial de replicabilidade em outras organizações, sob condições similares”. Neste sentido, espera-se que esta iniciativa seja melhorada e aplicada em outras realidades, disseminando a prática do Planejamento Socioambiental Interinstitucional.

5. CONCLUSÃO

Há relevância da estruturação de um Planejamento institucional para a implementação da sustentabilidade nos vários setores. As tipologias de Planejamento Estratégico, Tático e Operacional fazem sentido para as instituições públicas e privadas. Tratando do Planejamento de um coletivo institucional como o Comitê Ecos de Pernambuco, observa-se o efeito sinérgico do processo, que busca o nivelamento dos pares em ações e adoção de procedimentos, em particular na gestão integrada de resíduos sólidos. A institucionalização de indicadores comuns, mesmo sem força de lei, como no caso do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, é motivada pelo Comitê.

Nas etapas de construção do Planejamento Tático elevou-se a articulação entre as instituições, por meio do diálogo dos representantes. A priorização das ações sugeridas para as temporalidades a curto, médio e longo prazos, irá facilitar a estruturação do Planejamento Operacional e da construção de ações interinstitucionais. A busca de ordenamento das iniciativas dentro das temporalidades facilita a visualização de alguns dos passos necessários para se atingir o objetivo do tema, a implantação da gestão integrada com agenda em comum e indicadores que se comuniquem para uma avaliação em conjunto.

Acredita-se que tais iniciativas denotam potencial de replicabilidade em outras organizações, sob condições similares. Neste sentido, espera-se que esta iniciativa seja melhorada e aplicada em outras realidades, disseminando a prática do Planejamento Socioambiental Interinstitucional.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa de mestrado para os pesquisadores e o apoio institucional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFRPE e ao Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE.

REFERÊNCIAS

BRANCO, A. M.; MARTINS, M. H. B. Desenvolvimento sustentável na gestão de serviços públicos: Responsabilidade socioambiental e informe social. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p

BRASIL. Lei no. 12.305, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2 ago. 2010. Acesso em: 30 abr. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 10, de 2012. Disponível em: < <http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>>. Acesso em 30 abr. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça Resolução nº 201, de 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>>. Acesso em 30 abr. 2017

CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos. São Paulo: Campus, 2004.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª. ed. - São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática – Sidra, Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Tabela 3875 – Número de municípios, total, com serviço de coleta seletiva de lixo e com serviço de coleta seletiva de lixo em toda a área municipal, e respectivos percentuais. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Acesso em: 30 abr. 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3875>>.

OLIVEIRA, D. de P. R. Planejamento estratégico. 2ª Ed., São Paulo: Atlas, 2006

MAXIMIANO, A. C. A.. Fundamentos da Administração. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, M. B. C.; SILVA, R. G.; MELLO, D. P. de; EL-DEIR, S. G. Ecos de Pernambuco: planejamento estratégico 2015-2016. Recife: Edufrpe, 2016.

MELO, M. B. C. Acompanhamento do Comitê Ecos de Pernambuco: criação, planejamento estratégico e planejamento tático. Trabalho de conclusão de curso – TCC. Recife: UFRPE, 2017.

SANTOS, C. S. dos. Introdução à gestão pública. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, A. dos. A importância do planejamento nas empresas de micro, pequeno e médio portes. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2010.

SILVA, W. C. da; MUCCI, C. B. M. R. e; BAETA, O. V.; ARAÚJO, D. S.. O planejamento estratégico na administração pública: um estudo multicaso. Revista de C. Humanas, Viçosa, v. 13, n. 1, p. 90-101, jan./jun. 2013

SILVA, R. G.; MELLO, D. P. de; FRANÇA, D. C.; LOPES, I.; NEGROMONTE, P. ;CARDIN, A. ; EL-DEIR, S. G.. Planejamento estratégico institucional socioambiental dos Tribunais do Comitê Ecos de Pernambuco. Anais... Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Jepex/UFRPE. Recife: UFRPE, 2016.

SILVA, R. G. da; AQUINO, J. G.; MELLO, D. P. de; COSTA, A. R. S.; BRAGA, R. P.; EL-DEIR, S. G.. Planejamento socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco para a gestão integrada de resíduos sólidos. 7º. Fórum Internacional de Resíduos Sólidos, Porto Alegre: FINRS, 2016. Acesso em: 30 abr. 2017. Disponível em: http://www.firs.institutoventuri.org.br/images/T090_PLANEJAMENTO_SOCIOAMBIENTAL_DO_C

OMIT%C3%8A_ECOS_DE_PERNAMBUCO_PARA_A_GEST%C3%83O_INTEGRADA_DE_RES
%C3%8DDUOS_S%C3%93LIDOS.pdf.

SILVA, R. G.; MELLO, D. P. de; MELO, M. B. C.; ALVES, L. S.; EL-DEIR, S. G.. Analysis of circular economy in the administrative-managerial programs of sustainability in the public sector. Anais ... 6th International Workshop Advances in Cleaner Production. São Paulo: Universidade Paulista – Unip, 2017.